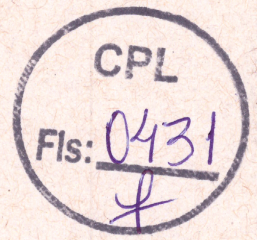


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2012 Projeto 3701.123610008.1.036 CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FME, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 28 de Maio de 2012


ANTONIA MARIA ALVES MOTA
Secretária de Educação